
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 758/2016 de 3 de Junho de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 6.441,59€ (seis mil quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) para a Associação Norte Crescente em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.c/REDE TIC/034/2015 – ETIC Pilar da Bretanha

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

10 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.